



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA**

CNPJ: 87.613.659/0001-00 / Fone: (55) 2120-1400

Praça Dom Felipe de Nadal, 299 – Centro

Porto Lucena – RS – CEP 98980-000

www.portolucena.rs.gov.br – prefeitura@portolucena.rs.gov.br

TERMO DE FORMALIZAÇÃO

Objeto e Justificativa: Aquisição de bateria veicular nova para utilização na Spin Placas IVX 1453. A aquisição emergencial de 01 bateria para utilização em veículo lotado na Secretaria Municipal de Saúde visa a manutenção dos serviços de saúde, sem prejuízo do transporte de passageiros/pacientes, considerando que é o único veículo da secretaria com capacidade para transportar 7 pessoas (incluindo motorista).

Fundamento Legal: Diante do exposto, reconheço a Dispensa da Licitação, com base no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

Empresa Contratada, Valor e Prazos: Referendo, portanto, a celebração de contrato com a empresa ALDECIR ORTIZ, inscrita no CNPJ sob o nº 92.060.334/0001-79. Será pago o valor total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Lucena - RS, 20 de fevereiro de 2025;

IURY SOMMER ZABOLOTSKY
Prefeito Municipal